PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4169 - 23 de abril de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4169

23 de abril de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 23/04/2026 22:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 99 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 3
PORTARIAS . . . 3
Portaria FMS fiscal de contratos . . . 3
AVISOS DE LICITAÇÃO . . . 4
Aviso de licitação . . . 4
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 4
Extratos de licitação . . . 4
NOTIFICAÇÕES . . . 5
Notificaçao . . . 5
INEDITORIAIS . . . 5
LICENÇAS AMBIENTAIS . . . 5
Licença ambiental . . . 5

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4169-KOJ0E6FF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$9.181.098,51 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2º. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **9.181.098,51**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

90 12.361.0006.1007.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA 1.454.050,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

134 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA 500.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

151 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA 112.312,32
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

763 04.122.0003.2033.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE 10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

958 20.605.0009.1510.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA 2.500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

972 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 1.181.441,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

973 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 1.767.094,42
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

ID: **4169-KOJ0E6FF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

755 04.122.0003.2033.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

911 15.451.0003.1334.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE -1.600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

912 15.451.0009.1035.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

915 15.451.0009.1035.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -568.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

917 15.451.0009.1098.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -384.910,10
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

923 15.451.0009.1103.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

928 15.451.0009.1150.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

951 17.512.0009.1199.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -226.998,67
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

953 17.512.0009.1200.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -454.826,88
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

963 26.782.0017.1058.0000 VIAS DO PROGRESSO RURAL -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

ID: **4169-KOJ0E6FF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

975 27.813.0015.1094.0000 VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER 1.586.199,63
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 30 02 Superintendência de Administração

1370 04.122.0003.2008.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 30 08 Superintendência de Cultura

1660 13.392.0013.2367.0000 CULTURA EM MOVIMENTO 60.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-9.181.098,51**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

95 12.361.0006.1009.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA -1.454.050,54
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

135 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA -500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

149 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA -50.312,32
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

150 12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA -62.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

159 12.361.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA -500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

ID: **4169-KOJ0E6FF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

966 26.782.0017.1058.0000 VIAS DO PROGRESSO RURAL -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

1345 17.512.0009.1092.0000 MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA -2.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 30 02 Superintendência de Administração

1361 04.122.0003.2008.0000 ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 30 08 Superintendência de Cultura

1430 13.392.0013.2367.0000 CULTURA EM MOVIMENTO -60.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

Parnaíba, 13 de abril de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL